

PARECER Nº 1949/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 00309/2012.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho (PT), dispõe sobre diretrizes e o funcionamento do comércio varejista nos domingos e feriados na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Pela propositura, ficará proibido o funcionamento das redes de supermercados e hipermercados aos domingos e feriados na cidade de São Paulo, sendo permitido o funcionamento daquelas que em cada uma de suas unidades o número de colaboradores não ultrapasse 50 funcionários.

O Autor justifica que o presente projeto visa fomentar o desenvolvimento do micro e pequeno comércio e ao mesmo tempo protegê-los, diminuindo o grau de vulnerabilidade a que ficam submetidos em detrimento à expansão das redes de supermercados.

Também argumenta que existe uma ideia equivocada de que o grande comércio gera emprego em grande escala, dizendo que a cada nova vaga gerada pelo grande comércio, quatro demissões ocorrem no pequeno e micro comércio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura, apresentando substitutivo a fim de adequar a proposta à melhor técnica legislativa e também para adequar o valor da multa prevista na propositura, tendo em vista que a Unidade Fiscal de Referência – UFIR foi extinta pela Medida Provisória nº 1.973-67, de 26 de outubro de 2000, bem como fixar um índice de reajuste dela.

Em face do exposto e considerando que a medida irá contribuir para o desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos comerciais no município, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é favorável à aprovação do projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 12/12/2012

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD)

Oliveira (PSD)

Ricardo Teixeira (PV) – Relator

Senival Moura (PT)

Ushitaro Kamia (PSD)